

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Dispõe sobre a autorização para alteração da identidade visual institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado/RS.

ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal dispor sobre sua organização interna, funcionamento e atos de natureza administrativa, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a identidade visual institucional constitui elemento de comunicação oficial do Poder Legislativo, vinculando-se à sua imagem pública, à transparência e à padronização dos atos institucionais;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora promoveu concurso, em parceria com a Universidade do Vale do Taquari - Univates, visando à escolha de nova identidade visual para a Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado;

CONSIDERANDO que a proposta vencedora foi submetida à apreciação em evento realizado no Plenário da Câmara de Vereadores, assegurando publicidade, participação e transparência ao processo de escolha;

CONSIDERANDO que a alteração da identidade visual institucional demanda autorização formal do Plenário, por se tratar de matéria de interesse institucional e coletivo do Poder Legislativo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado/RS autorizada a proceder à alteração da identidade visual institucional da Casa Legislativa, conforme proposta vencedora do concurso realizado em parceria com a Universidade do Vale do Taquari - Univates.

Art. 2º A nova identidade visual poderá ser utilizada em documentos oficiais, materiais institucionais, meios digitais, comunicação visual interna e externa, bem como em demais aplicações que envolvam a imagem institucional da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora adotar as providências administrativas necessárias à implementação gradativa da nova identidade visual, observados os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aquiles José Mallmann
Secretário

Oilquer João Soares dos Santos
Vice-Presidente

Ana Rita da Silva Azambuja
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar formalmente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado a proceder à alteração da identidade visual institucional da Casa Legislativa, a partir da proposta escolhida em concurso realizado em parceria com a Universidade do Vale do Taquari - Univates.

A identidade visual de um órgão público constitui importante instrumento de comunicação institucional, representando não apenas aspectos estéticos, mas também valores como transparéncia, modernização, acessibilidade e padronização dos atos oficiais. Nesse contexto, a atualização da identidade visual da Câmara Municipal insere-se em um movimento de fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade.

Com o objetivo de assegurar participação, qualidade técnica e legitimidade ao processo, a Mesa Diretora promoveu concurso específico, em parceria com instituição de ensino superior local, possibilitando a apresentação de propostas criativas e tecnicamente qualificadas. A escolha da proposta vencedora ocorreu em evento realizado no Plenário da Câmara de Vereadores, garantindo publicidade e conhecimento prévio dos Parlamentares quanto ao resultado.

Não obstante a condução administrativa do certame pela Mesa Diretora, a implementação da nova identidade visual demanda autorização expressa do Plenário, uma vez que se trata de matéria que impacta a imagem institucional de toda a Câmara Municipal, alcançando indistintamente seus membros e suas atividades.

O Projeto de Resolução ora apresentado, portanto, não delega decisão irrestrita à Mesa, mas submete ao crivo do colegiado a autorização necessária para a adoção da nova identidade visual, preservando o princípio da colegialidade e reforçando a legitimidade democrática do ato.

Ressalta-se, por fim, que a implementação da nova identidade visual deverá observar critérios de economicidade, eficiência e razoabilidade, permitindo sua adoção de forma gradual, sem prejuízo ao regular funcionamento administrativo da Casa.

Diante do exposto, entendendo-se que a proposta atende ao interesse institucional do Poder Legislativo Municipal, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Senhores Vereadores, esperando-se sua aprovação.



CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (FE95D1BC) no site:
<https://citta.click/TiTxlkMR>

Autenticação



FE95D1BC

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 16/12/2025 11:11:07

Local: IP: 177.34.27.37 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS

CPF: 693***.***34

Assinado em: 16/12/2025 11:40:16

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.458432, -51.966771

Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: AQUILES JOSÉ MALLMANN

CPF: 907***.***15

Assinado em: 16/12/2025 11:11:26

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465069, -51.96615

Assinado
Eletronicamente